PORTARIA 079/2018

"Interrompe para fins de prêmio por assiduidade o quinquênio de servidor"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Art. 78 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper para fins de prêmio por assiduidade, o quinquênio do servidor público municipal **FABIANO JOST GUIDETTI, matrícula 631 - 9,** em virtude de penalidade disciplinar de suspensão, aplicado pela portaria nº 072/2018 de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Para fins de contagem, o novo período vigorará a partir do mês de junho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 06 DE JUNHO DE 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 06 de junho de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento